



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS	0905000020/20	24/01/2020 09:11:38	NUCLEO BARBACENA
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00341739-1 / MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA		2.2 CPF/CNPJ: 19.653.054/0001-84	
2.3 Endereço: RODOVIA D. DE CAMPOS / BARROSO, 0 AMG 0440 KM 2,5		2.4 Bairro:	
2.5 Município: DORES DE CAMPOS		2.6 UF: MG	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s): (32) 3693-4000		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome:		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação:		4.2 Área Total (ha):	
4.3 Município/Distrito:		4.4 INCRA (CCIR):	
Livro:		Folha:	Comarca:
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6):	Datum:
		Y(7):	Fuso:
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica:			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano		26,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio urbano		26,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0787
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	602.646	7.673.284
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura				0,0787
Total				0,0787
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		2,41	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				



12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

12 - Histórico

Data de formalização do processo: 23/01/2020

Data de solicitação de informações complementares: 25/03/2020

Data do recebimento de informações complementares: 15/04/2020

Data da vistoria: 31/01/2020

Data de emissão do parecer técnico: 30/04/2020



13 - Objetivo

Requerimento para corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em meio urbano.

14 - Caracterização do imóvel/empreendimento

14.1 - Do imóvel

Trata-se do pátio industrial da empresa Marluvas Calçados de Segurança Ltda, situado ao km 02 da Rodovia Dolores de Campos/Barroso, no perímetro urbano do município de Dolores de Campos/MG.

14.2 - Cadastro Ambiental Rural

- Número do registro: Não se aplica

- Área total: Não se aplica

- Área de reserva legal: Não se aplica

- Área de preservação permanente: Não se aplica

- Área de uso antrópico consolidado: Não se aplica

- Situação da área de reserva legal:

- () A área está preservada: xxxxx ha

- () A área está em recuperação: xxxxx ha

- () A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

Formalização da reserva legal:

- () Proposta no CAR

- () Averbada

- () Aprovada e não averbada

- Número do documento: Não se aplica

- Modalidade da área de reserva legal: Não se aplica

- () Dentro do próprio imóvel

- () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

- () Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: Não se aplica

- Parecer sobre o CAR: Não se aplica

15 - Intervenção ambiental requerida

A requerente pretende realizar o corte e aproveitamento de 26 árvores isoladas vivas da espécie Bauhinia fortificata, vulgarmente conhecida como pata de vaca.



15.2 - Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel

O empreendimento encontra-se ambientalmente regularizado, com Certificado LAS-RAS vigente. A supressão das árvores visa a liberação de espaço para possibilitar a ampliação do estacionamento para veículos dentro do pátio industrial, contudo, sem significar ampliação da própria atividade lá desenvolvida.

15.3 - Vistoria realizada

Realizou-se vistoria no local para verificar as informações constantes da documentação técnica apresentada pela requerente para a formalização do processo, na presença do Sr. André Maurício Belchior Silva, funcionário da empreendedora. Constatou-se que a presença de 26 indivíduos de para de vaca no local onde se pretende ampliar o estacionamento. As árvores estão circundadas por estacionamento já existente e por gramado.

15.3.1 - Características físicas

- Topografia: Plana
- Solo: Latossolo vermelho amarelo e cambissolo
- Hidrografia: Bacia hidrográfica do Rio das Mortes

15.3.2 - Características biológicas

- Vegetação: Área de ocorrência de contato/enclave das fitofisionomias Floresta estacional Semidecidual e campo cerrado.
- Fauna: Restrita, visto tratar-se de zona urbana consolidada.

15.4 - Alternativa técnica e locacional para intervenção em APP e/ou supressão de vegetação primária e/ou secundária nos estágios médio e/ou avançado no Bioma Mata Atlântica

Não se aplica.

15.5 - Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Por se tratar de intervenção ambiental pontual a ser realizada em curto espaço de tempo, não se vislumbra impactos ambientais negativos significativos quanto ao meio abiótico.

Quanto à fauna, também não se vislumbra impactos ambientais negativos significativos, visto que a área e a própria árvore, de um modo geral, não tem representado suporte importante à fauna.

Quanto à flora, também não se vislumbra impactos ambientais negativos significativos, dada a condição de árvores isoladas de espécie nativa não constante da Lista Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção do Ministério do Meio Ambiente.

16 - Medidas compensatórias

O Decreto Estadual 47749/2019, em sua seção XI, não prevê a exigência de medida compensatória pela supressão de árvores nativas isoladas vivas.

De qualquer forma, a requerente apresentou proposta para o plantio de 25 mudas por árvore a ser suprimida, nos moldes da Deliberação Normativa COPAM 114/2008, já revogada. De acordo com o PTRF apresentado, as mudas serão plantadas em área de preservação permanente dentro do próprio imóvel, que pode ser localizada pelas coordenadas UTM X/Y 602371/7663116, com extensão de 0,58,50 ha.

16.1 - Relatório de Cumprimento de Condicionantes (se for o caso de áreas já autorizadas)

Não se aplica.

17 - Análise Técnica

As constatações feitas durante vistoria no local convalidam as alegações/justificativas constantes dos estudos técnicos apresentados pela requerente.

18 - Conclusão

Emite-se parecer favorável à intervenção ambiental. Serão obtidos, conforme estimativas da consultoria ambiental, 2,4076 m3 de material lenhoso.

19 - Condicionantes

A implantação do PTRF pela requerente ocorrerá em caráter opcional/espontâneo.



13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RICARDO ELOI DE ARAUJO - MASP: 1098290-8

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 31 de janeiro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER